



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

LEI MUNICIPAL Nº 1.521/2023
DE 26 DE JULHO DE 2023.

**Dispõe Sobre a Autorização para Abertura
de Crédito Adicional Especial por Excesso
Arrecadação de Convênios e dá outras
providências.**

O Prefeito Municipal de Querência do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 80, inciso III da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 17.114.154,94 (Dezessete Milhões, Cento e Quatorze Mil, Cento e Cinquenta e Quatro Reais e Noventa e Quatro Reais) destinado a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Estradas de Rodagem para atender a seguinte despesa:

Órgão: 04 – Sec.Munic.de Obras Públicas, Estradas de Rodagem

Unidade : 002 – Setor de Obras e Estradas

Função: 26 - Transporte

Sub-Função: 782 – Transporte Rodoviário

Programa: 0101 – Transporte Rodoviários

Projeto/Atividade: **1.0254 – MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS – CONVÊNIO 941700/2023**

Elemento de Despesa:

4.4.90.51.00.00.170000000000	Obras e Instalações	R\$ 17.096.154,94
4.4.90.51.00.00.150000000000	Obras e Instalações	R\$ 18.000,00
TOTAL		R\$ 17.114.154,94

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, II da Lei 4.320/64, os provenientes de excesso de arrecadação sobre convênios, conforme discriminação:

Receita Orçamentária : Manutenção de Estradas Vicinais – Convênio nº 941700/2023

Rubrica : 1.7.2.9.99.0.1.00.00.00

Fonte de Recurso : 170000000000

Valor : R\$ 17.096.154,94

Receita Orçamentária: Cota – Parte do ICMS - Principal

Rubrica: 1.7.2.1.50.0.1.00.00.00

Fonte de Recurso: 150000000000

Valor: R\$ 18.000,00



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência - MT, 26 de julho de 2023.



Fernando Gorgen
Prefeito Municipal